



## **Controle do território paraguaio: um novo regime sob a égide da narrativa da mudança do clima? <sup>1</sup>**

### **Control del territorio paraguayo: ¿un nuevo régimen bajo el auspicio de la narrativa del cambio climático?**

**Lorena Izá Pereira <sup>2</sup>** 

#### **Resumo**

O controle do território é um processo geográfico e histórico, apresentando singularidades no espaço e no tempo, estas resultantes de dinâmicas multiescalares em interação. Na América do Sul, a primeira manifestação da apropriação de terras para fins de acumulação do capital é a própria colonização. Desde então, a região tem experimentado diferentes regimes de controle do território. O Paraguai não está alheio a essa lógica. Desde o final da guerra da Tríplice Aliança (1870) o país é palco de sucessivos regimes de controle do território. Na atualidade a aceleração das mudanças climáticas e a institucionalização da questão ambiental promovem a criação de narrativas para justificar o controle de novos territórios e o estabelecimento de novos mercados, formando um novo regime de controle do território. Assim, o objetivo deste artigo é debater sobre a atualidade do processo de controle do território paraguaio, verificando se a agenda ambiental tem promovido um novo regime de controle do território no país. Após a utilização de metodologias qualitativas e quantitativas foi possível verificar uma modificação nas narrativas que legitimam a apropriação de terras no país em direção a agenda verde e que reverbera, em parte, nas territorialidades, mas não há uma mudança nas estratégias de acesso e controle. Enquanto isso, o Paraguai continua ocupando destaque na lista de países com a maior concentração fundiária do globo.

**Palavras-chave:** agronegócio; acaparamiento; crise climática; crise ambiental; questão agrária.

#### **Resumen**

El control del territorio es un proceso geográfico e histórico, que presenta singularidades en el espacio y en el tiempo, resultantes de dinámicas multiescalares en interacción. En América del Sur, la primera manifestación de la apropiación de tierras con fines de acumulación de capital es la propia colonización. Desde entonces, la región ha experimentado diferentes regímenes de control del territorio. Paraguay no está ajeno a

<sup>1</sup> Este artigo é um desdobramento da pesquisa de doutorado em Geografia intitulada "'A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito': os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019)", desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP) e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

<sup>2</sup> Pesquisadora no Land Matrix (Ponto Focal América Latina e Caribe) e Pesquisadora Colaboradora no Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista (IPPRI/UNESP).  
E-mail: [iza.pereira@unesp.br](mailto:iza.pereira@unesp.br).

esta lógica. Desde el final de la guerra de la Triple Alianza (1870), el país es escenario de sucesivos regímenes de control del territorio. En la actualidad, la aceleración de los cambios climáticos y la institucionalización de la cuestión ambiental promueven la creación de narrativas para justificar el control de nuevos territorios y el establecimiento de nuevos mercados, formando un nuevo régimen de control del territorio. Así, el objetivo de este artículo es debatir la actualidad del proceso de control del territorio paraguayo, verificando si la agenda ambiental ha promovido un nuevo régimen de control del territorio en el país. Tras la utilización de metodologías cualitativas y cuantitativas, se pudo verificar que hay una modificación en las narrativas que legitiman la apropiación de tierras en el país en dirección a la agenda verde y que reverbera, en parte, en las territorialidades, pero no hay un cambio en las estrategias de acceso y control. Mientras tanto, Paraguay continúa ocupando un lugar destacado en la lista de países con la mayor concentración de tierras del mundo.

**Palabras clave:** agronegocio; acaparamiento; crisis climática; crisis ambiental; cuestión agraria.

## Introdução

"Terra a vista" (Revista Exame, 14 out. 2008), "Estrangeiros compraram 205 mil hectares no Brasil em 2008" (Gazeta do Povo, 23 fev. 2009) e "Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora" (Folha de S. Paulo, 2 nov. 2010) eram títulos comuns de reportagens divulgadas pelos meios de comunicação brasileiros entre o final da primeira e o início da segunda década do século XXI. Do outro lado do rio Paraná não foi diferente. O jornal paraguaio Última Hora publicou em 29 de março de 2010 a notícia "*Fiebre global por las tierras agrícolas*" (Última Hora, 2010a) e em seguida, em 08 de dezembro de 2010 foi publicada a matéria com o título "*Gobernador reclama las tierras ocupadas por extranjeros y cuestiona al Indert*" (Última Hora, 2010b). Este interesse em terras não ficou restrito às fronteiras dos países da América do Sul, a título de exemplo, foram identificadas pelo portal *Farm Land Grab*<sup>3</sup> o total de 1.960 reportagens publicadas na mídia entre 2007 e 2010<sup>4</sup>. Este quantitativo compreende casos de apropriação de terras noticiados em todo o globo.

Essas manchetes não são meras especulações são reflexos da corrida mundial por terras que teve o seu ápice entre 2008 e 2010. Segundo Von Braun e Meinzen-Dick (2009),

---

<sup>3</sup> É um projeto aberto majoritariamente financiado pela GRAIN com a finalidade de reunir notícias publicadas em páginas digitais referentes a transações de terras e violações de direitos envolvidos nestas. O projeto está disponível em: <https://www.farmlandgrab.org/home>.

<sup>4</sup> Consulta realizada em 7 ago. 2024.

a estimativa do *International Food Policy Research Institute* (IFPRI) indica que 20 milhões de hectares foram transacionados entre os anos de 2005 e 2009. Há uma espécie de consenso que o chamado *global land rush* (Cotula, 2012; Cotula; Polack, 2012) iniciado ao final dos anos 2000 decorreu da convergência de múltiplas crises, sendo estas: alimentar, ambiental, energética e financeira (Borras Jr. *et al.*, 2011; Margulis; McKeon; Borras Jr., 2013). Todas estas crises, com exceção da crise financeira, tinham em seu cerne a escassez.

A crise alimentar tinha como foco a análise malthusiana da insuficiência de alimentos a partir de uma projeção de aumento da população mundial posta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), desconsiderando contribuições de Josué de Castro (1984) e o fato que a questão não é a produção, mas sim o preço dos alimentos estabelecido pelo mercado. A crise ambiental estava centrada na narrativa de "aliviar pressão sobre as florestas" a partir da comoditização da natureza (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). A questão ambiental e climática não estava no centro como na atualidade, logo, o debate sobre tal crise possuía menos projeção. Por fim, a crise energética estava intrinsecamente relacionada com as crises anteriormente citadas. A preocupação com as incertezas na exploração do petróleo, incertezas essas marcadas pela escassez e pela instabilidade nas relações geopolíticas com os países produtores, encontrou a necessidade de aliviar a pressão sobre a natureza e esta sinergia ocorreu com a expansão da produção de agrocombustíveis. O cultivo de *commodities* que possibilitasse a produção de agrocombustíveis gerou uma alteração na territorialidade, e terras deixaram de ser destinadas à produção de alimentos, reforçando a narrativa da crise alimentar pautada na produção. Assim, não é por acaso que esta crise foi a mais utilizada para justificar a apropriação de terras em todos o globo.

A crise financeira é transversal a estas citações de emergência descritas acima. As crises são naturais no sistema capitalista de produção e têm como desdobramento a ampliação capacidade produtiva e revitalização das condições para uma acumulação adicional (Harvey, 2005). Foi isso o que ocorreu na crise financeira de 2007/2008, onde mediante uma crise de sobreacumulação iniciada ainda em 1973, diferentes agentes passaram a buscar a diversificação dos seus portfólios de investimento e encontraram na terra — sobretudo agrícola — uma possibilidade interessante de lucro. A terra e as atividades vinculadas à agricultura até então não eram alvos atraentes para investimentos do grande capital pelo fato das instabilidades e incertezas deste tipo de atividade, como a

variação da produtividade em decorrência dos fenômenos climáticos, por exemplo (Frederico; Almeida, 2019). Alguns processos são fundamentais para entender esta corrida mundial por terras, como a financeirização não somente da agricultura, mas de todas as esferas da vida (Christophers, 2023). Assim, não é por acaso que parte majoritária das pesquisas sobre corrida mundial por terras foram dedicadas à análise da transformação da terra em um ativo financeiro (Fairbairn, 2014; Visser, 2015, 2016). A corrida mundial por terras naquele momento apresentou múltiplas outras particularidades que podem ser observadas nas pesquisas de Edelman, Oya e Borrás Jr. (2013), McMichael (2014) e Sauer e Borrás Jr. (2016).

Atualmente a corrida mundial por terras deixou de ocupar as manchetes dos jornais, mas o processo não cessou (Borrás *et al.*, 2022), apresentando novas estratégias, territorialidades, agentes e narrativas. O que se mantém é o objetivo: garantir a acumulação de capital a partir da expansão territorial e criação de novos mercados. Se nos meados dos anos 2000 a justificativa da corrida mundial por terras estava centrada, sobretudo, na crise alimentar, nos dias de hoje o que legitima a apropriação de terras é a necessidade de ações de mitigação e adaptação às mudanças do clima. As territorialidades emergentes estão direcionadas a projetos de transição energética e de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+). O uso agrícola não deixa de existir, porém agora o mesmo traz consigo expressões como *Climate-smart agriculture* (CSA) e NetZero, o que não significa que são empreendimentos ditos sustentáveis. Há uma conexão direta entre as políticas de mudanças climáticas e o chamado *land grabbing* (Franco; Borrás Jr., 2019). A pauta das mudanças climáticas, assim como a pauta alimentar, mobiliza agências, instituições e governos e faz parte do imaginário cotidiano (Sauer; Borrás Jr., 2016).

Aqui é importante explicar que a corrida mundial por terras — *global land rush* — resulta em casos de *land grabbing* (Borrás Jr.; Franco, 2024), sendo este um processo de controle do território com propósito de garantir a acumulação do capital. O controle do território envolve diversos agentes, territorialidades e estratégias de acesso (Pereira, 2019). O processo tem dois resultados: i) impactos nos territórios controlados e futura desterritorialização da população tradicional e; ii) obtenção de lucro por parte dos agentes controladores a partir da exploração da terra, do trabalho e dos bens coletivos. O controle do *land grabbing*, que aqui será chamado de controle do território, é objeto de pesquisas com diferentes escalas de análise e perspectivas teóricas (ver Li, 2014; Lavers, 2012;

Edelman, Oya e Borras Jr., 2013; Sassen, 2013). Aqui é importante pontuar que o *land grabbing* não é sinônimo de estrangeirização da terra, sendo este último o processo de controle do território por agentes estrangeiros (Pereira, 2017). Ocorre que no Sul global o controle do território tende a ser executado por agentes vinculados ao capital estrangeiro (Costantino, 2016; Pereira, 2017).

Contudo, a corrida por terras e o controle do território não começaram em 2008 (Edelman; León, 2014; Roudart; Mazoyer, 2015). São processos que se materializam em diferentes contextos históricos a partir de uma demanda do grande capital e das ordens políticas vigentes, o que culmina no estabelecimento de narrativas e estratégias de acesso e controle distintas em cada momento. A ausência da perspectiva histórica nas pesquisas sobre a corrida por terras pode subestimar "*hasta qué punto las relaciones sociales preexistentes producen los espacios rurales donde suceden las actuales transacciones de tierras*" (Edelman; León, 2014, p. 195). Ademais, em países do Sul global, o controle do território está no alicerce da formação territorial, uma vez que o sentido da colonização foi garantir a acumulação por meio da exploração da terra e do trabalho (Prado Jr., 2011).

A corrida por terras e o controle do território são processos geográficos, uma vez que em cada local os mesmos se materializam de formas distintas. Isso é resultado de dinâmicas multiescalares em interação que desenvolvem em contextos geográficos com formações territoriais distintas e propriedades edafoclimáticas diversas. Isso não significa a inexistência de características comuns em contextos geográficos múltiplos, mas conota heterogeneidade da corrida por terras e do controle do território. Por exemplo, embora a narrativa de legitimação da corrida por terras seja pautada pela mudança do clima, no Brasil atual esta é materializada através da instalação de projetos de energia eólica e fotovoltaica (Fernandes *et al.*, 2024), o que não ocorre no Paraguai, como será evidenciado no decorrer deste artigo. Justamente por isso é vital entender que a corrida por terras e o controle do território se materializam a partir de regimes, definidos como "estrutura regulamentada para acumulação do capital no espaço e tempo" (Pereira, 2019, p. 114).

É nesta conjuntura que o Paraguai está inserido. A extrema concentração fundiária com índice de Gini de 0,93 (Rojas Villagra, 2016); a sexta posição do Paraguai no *ranking* dos países produtores de soja do globo na safra 2023/2024 — com 10,30 milhões de

toneladas produzidas (CAPECO<sup>5</sup>, 2024); o terceiro lugar a lista de maiores exportadores também na safra 2023/2024 — com 6,30 milhões de toneladas destinadas a exportação (CAPECO, 2024); os 35% do território paraguaio sob controle do capital estrangeiro (Pereira, 2019) e intensa violência no campo com episódios mundialmente conhecidos, como o massacre de Curuguaty, ocorrido em junho de 2012 e que culminou no golpe que depôs do então presidente da República, Fernando Lugo (Vidallet, 2017), são reflexos diretos dos sucessivos regimes de controle do território. Não é possível compreender o Paraguai atual em termos políticos, sociais e econômicos sem considerar que o controle do território está na base de sua formação territorial.

Há três regimes de controle do território paraguaio identificados. O primeiro compreende o período entre o fim da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) e até o início da década de 1950, sendo marcado pelas múltiplas leis de privatização de terras públicas, pela venda de terras a estrangeiros, pela exploração do tanino e pela hegemonia geopolítica argentina (Pereira, 2018). O segundo regime de controle do território iniciou em meados da década de 1950 possuindo como principal dinâmica a expansão da fronteira agrícola brasileira em direção a porção Leste do Paraguai, formando a classe dos "brasiguaios" e estabelecendo o cultivo de soja no país. Este regime é finalizado no início da década de 1990, com a consolidação do agronegócio no país a partir da introdução dos cultivos geneticamente modificados e entrada mais intensiva de corporações transnacionais como o ABC<sup>6</sup>D da soja — ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus (Wesz Jr., 2016). Este regime vigente até o final da segunda década do século XXI foi conhecido pela expansão da fronteira agrícola em direção ao Chaco paraguaio e pela presença de agentes uruguaios na compra da terra. Em todos estes regimes, o capital regional, sobretudo, oriundo do Brasil, da Argentina e do Uruguai, foi central para a consolidação de um modelo de desenvolvimento pautado na exploração e na concentração de terra e renda.

Em escala global, como já foi citado, a corrida mundial por terra, bem como o controle do território, tem sido materializada na atualidade a partir da narrativa da crise climática e das territorialidades verdes. O objetivo deste artigo é debater sobre a atualidade do processo de controle do território paraguaio e analisar se a

---

<sup>5</sup> Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas.

<sup>6</sup> Somente a Cargill iniciou suas atividades no Paraguai no segundo regime de controle do território, no ano de 1978.

institucionalização da agenda ambiental tem promovido um novo regime de controle do território no país. As perguntas a serem respondidas são: i) há um quarto regime de controle do território paraguaio sendo gestado a partir das políticas de mudanças climáticas?; ii) se sim, quais são as estratégias de acesso e controle, quais são as territorialidades e quais são as narrativas utilizadas?

Para atingir este objetivo, além da revisão da literatura, foram utilizados procedimentos metodológicos quantitativos e qualitativos, como o levantamento, a sistematização e as análises de dados sobre o controle do território e a análise de documentos institucionais construídos no âmbito do Estado paraguaio no marco do Acordo de Paris (2015), no qual o país é signatário. Este artigo é resultado de uma década de pesquisas sobre o Paraguai, investigações estas que envolvem dezenas de trabalhos de campo e entrevistas com múltiplos agentes. Ademais, o artigo está estruturado em quatro seções, cada qual para um regime de controle do território.

Com a pesquisa é possível verificar que há alteração nas narrativas que legitimam o controle do território paraguaio em direção a uma agenda verde. Esta narrativa reverbera, em parte, em novas territorialidades, como por exemplo, na expansão de "florestas plantadas" sob a justificativa de serem bosques quando na realidade são constituídas como monocultivos. Todavia, não foi possível uma mudança nas estratégias de acesso e controle, sendo reproduzidos os mesmos padrões de violência antes operados. Enquanto isso, os conflitos territoriais e os processos de desterritorialização continuam latentes; o Paraguai segue se destacando na lista de países com a maior concentração fundiária do globo e a acumulação do capital a partir da expansão territorial e criação de novos mercados se mantém a todo vapor.

### **Primeiro regime de controle do território paraguaio (1870-1950): a privatização da terra, a exploração do tanino e a hegemonia do capital argentino**

Antes de iniciar este tópico é interessante mencionar que entre 1811 — momento no qual o Paraguai tornou-se independente da coroa espanhola — até o final da Guerra da Tríplice Aliança em 1870, o Paraguai apresentava uma dinâmica bastante singular com didaturas marcadas pelo isolamento político e econômico em relação a outros países e pela propriedade estatal da terra, inclusive com confiscos de terras controladas pela Igreja Católica (1823 e 1924) e pela coroa espanhola (1825) (Pastore, 2015 [1972]). Este

modelo de desenvolvimento trouxe para o Paraguai benefícios, como ausência de dívidas externas, a instituição das *estancias de la patria* para a produção de alimentos, a erradicação dos monocultivos para a exportação e a consolidação do campesinato como a classe mais numerosa do país (Galeano, 2011). O mesmo processo que trouxe benesses o inseriu na Guerra da Tríplice Aliança, na qual o Brasil, a Argentina e o Uruguai — guiados pela coroa britânica — devastou o país e dizimou centenas de milhares de paraguaios (Palau *et al.*, 2007).

Em 1870 o Paraguai não somente perdeu a guerra, como perdeu o controle do seu território. Para além dos tratados de Loizaga-Cotegipe (1872) e Machaín-Irigoyen (1876), que anexaram parcelas do território paraguaio ao Brasil e Argentina, respectivamente, a perda do controle do território se deu pelo estabelecimento da propriedade privada no país e é mesmo contexto que o primeiro regime de controle do território paraguaio se inicia. Sob a justificativa equivocada de gerar divisas para arcar com as consequências da guerra e com a finalidade da nacionalização dos espaços periféricos a partir da ocupação do território (Pereira, 2019), foram promulgadas leis de vendas de terras públicas, promovendo a liquidação do patrimônio estatal. Entre as décadas de 1870 e 1880 foram decretadas nove leis que permitiram, de algum modo, a alienação de terras públicas.

Apesar da diversidade de leis promulgadas, as que tiveram maiores efeitos foram as *Leyes de Venta de Tierras Públicas* de 2 de outubro de 1883 e de 16 de julho de 1885, ambas pensadas pelo Ministro de Assuntos Exteriores José Segundo Decoud (Kleinpenning, 2014). A diferença entre as leis é que a primeira somente a porção oriental do Paraguai foi considerada, já na segunda todo o território do país foi posto à venda. Se no ano de 1870 o Estado era proprietário de 30.616.900 hectares, em 1915 apenas 1.138.533 hectares estavam em posse do Estado, ou seja, em 35 anos 96,3% das terras públicas paraguaias foram liquidadas (Kleinpenning, 2014). Somente no período de 1885 e 1914 foram vendidos 23.221.205 hectares pelo montante de US\$10.600.000,00 (Kleinpenning, 2014). Em 1917 somente 16 empresas controlavam 8.600.000 de hectares, ou seja, 22% do território do país (CEPAL, 1987).

Embora todo o território tenha sido anunciado para venda, a aquisições foram centradas na região Ocidental, conhecida como Chaco Paraguai e palco de disputas futuras durante a Guerra do Chaco (1932-1935). Esta concentração ocorreu devido aos baixos preços e pela presença do Quebracho, árvore cujos taninos eram valorizados

internacionalmente para o curtimento de couro (Vázquez, 2013). Foi a demanda por este produto que impulsionou o primeiro regime de controle do território (Pereira, 2019). Acerca dos agentes envolvidos neste processo, apesar da hegemonia de empresas e pessoas físicas oriundas da Argentina, havia uma articulação direta com agentes ingleses e espanhóis. Isso decorre do fato das empresas da Espanha e da Inglaterra terem se territorializado anteriormente no Norte da Argentina para a extração do tanino (Vázquez, 2013). Assim, ocorreu uma expansão da fronteira de exploração da Argentina em direção ao Paraguai. É interessante mencionar que a especulação imobiliária também era uma intenção destas empresas.

Entre 1885 e 1930 o quantitativo de 280 empresas adquiriram terras no Chaco Paraguai, sem mencionar as pessoas físicas e os bancos (Pereira, 2019). Dentre os agentes mais emblemáticos estava o Carlos Casado, um hispano-argentino que, em 1886, adquiriu 5.625.000 hectares no Chaco Paraguai e fundou a *Compañía de Tierras Hispano-Paraguaya Limitada*. Em 1909, a empresa passou a se chamar *Sociedad Anónima Carlos Casado Limitada Compañía de Tierras*. Atualmente a empresa está sob o nome Carlos Casado S.A. e atua na agricultura, na pecuária e na transformação de terras. Na safra de 2023/2024 foram 6.866 hectares destinados à agricultura<sup>7</sup> — destes o total de 5.350 hectares destinados ao cultivo de soja — e 1.450 hectares destinados à transformação para pecuária, ademais de 9.633 cabeças de gado (Carlos Casado S.A., 2024).

Estes marcos jurídicos não cumpriram com o seu objetivo primordial, pois a terra foi vendida por um valor abaixo do mercado. A venda de terras públicas não culminou na migração e no desenvolvimento da agricultura paraguaia, considerando que grande parte dos estrangeiros que adquiriram terras visavam apenas a especulação imobiliária ou exploração dos Quebrachos para a extração do tanino. Ou seja, a nacionalização dos espaços periféricos a partir da ocupação do território não teve sucesso. É igualmente importante destacar que na década de 1920, mediante ao fracasso da venda de terras públicas, o Estado paraguaio instituiu políticas de incentivo à migração e ocupação do Chaco, destinadas, sobretudo, ao grupo religioso menonita<sup>8</sup>. Parte deste grupo está organizado em cooperativas e na atualidade exercem um importante papel enquanto

---

<sup>7</sup> Envolve 302 hectares destinados ao *Plan de Recuperación de Bordes y Cabeceras*.

<sup>8</sup> No Chaco foram recebidos menonitas oriundos da Rússia, do Canadá, do México, de Belize e da Alemanha (Pereira, 2019).

agentes produtores de laticínios no país. Este povoamento do território foi geopoliticamente estratégico para a consolidação das fronteiras políticas nacionais.

Na década de 1940, as empresas que exploravam o Quebracho para a extração de tanino se retiraram do Chaco. Algumas mudaram-se para a África, enquanto outras cessaram a exploração devido ao baixo preço do tanino no mercado internacional. Em 1970 apenas a Compañía de Tierras Carlos Casado Ltda. ainda atuava no setor. Nesse contexto, os menonitas que haviam migrado para o Chaco na década de 1920 e iniciado a produção agrícola para o autoconsumo passaram a se concentrar na produção para exportação. O algodão tornou-se a principal *commodity* na agricultura do Chaco, sem atingir expressividade e com o governo dos Estados Unidos da América (EUA) desempenhando um papel crucial ao fornecer créditos às cooperativas menonitas, interessadas nos produtos, majoritariamente exportados para os EUA.

Com a baixa rentabilidade da exploração do tanino, o primeiro regime de controle do território paraguaio começa a se esgotar. Simultaneamente, novas dinâmicas multiescalares surgem, como a ascensão do Brasil como potência na bacia do rio da Prata e a expansão de sua fronteira agrícola, impulsionada pela modernização da agricultura. Nesse cenário, um novo regime começa a se estabelecer, desta vez centrado na região Oriental, direcionado ao cultivo de soja por agentes brasileiros e abrindo o espaço para a consolidação do Paraguai no *ranking* da produção de soja e da desigualdade no acesso à terra.

### **Segundo regime de controle do território paraguaio (1950-1990): a fronteira agrícola brasileira encontra o Paraguai**

O ponto de partida para compreender o segundo regime de controle do território paraguaio é a mudança geopolítica que reposicionou o Brasil como potência hegemônica na bacia do rio da Prata e que inseriu os EUA no processo a partir da "Aliança para o progresso"<sup>9</sup>. Foi neste período que conhecidos projetos envolvendo o Brasil e o Paraguai foram postos em prática, como o acordo para a construção da Ponte Internacional da Amizade (1956), construção de rodovia conectando o Paraguai e o litoral do Paraná (1969) e o Tratado de Itaipu (1973). O Estado paraguaio igualmente tinha o interesse na migração de brasileiros com o intuito de povoar a região fronteira Oriental (Palau; Heikel, 1987).

---

<sup>9</sup> Os EUA tiveram uma importante atuação na política e na economia de toda a América Latina, conduzindo, sobretudo, a *Alianza para el Progreso* e as ditaduras militares no subcontinente.

Além da doação de terras públicas para brasileiros e demais apoiadores, terras hoje conhecidas como *mal-habidas* (Hetherington, 2012), o Estado atuou na concessão de créditos a longo prazo pelo Banco Nacional de Fomento (Albuquerque, 2010)<sup>10</sup>. Do outro lado da fronteira, no Brasil ocorria a "Marcha para o Oeste", pautada na expansão da fronteira agrícola e na modernização da agricultura (Palau *et al.*, 2007), onde diversos grupos de produtores rurais enxergam no Paraguai uma oportunidade de maior rentabilidade.

Não eram somente os brasileiros que chegaram na região fronteira Oriental. Durante a década de 1950, o governo do Paraguai implementou um programa de colonização conhecido como *Marcha hacia el Este*. Este programa visava promover a desconcentração da propriedade da terra e reduzir os conflitos entre camponeses e grandes proprietários na região central do país, que inclui os departamentos de Paraguarí, Cordillera, Central, Guairá e partes de Caazapá e Misiones, conhecida como região camponesa arraigada (Vázquez, 2006). Ou seja, camponeses paraguaios e produtores brasileiros — um grupo diverso<sup>11</sup>, mas majoritariamente composto por antigos proprietários rurais que venderam suas terras no Brasil para adquirir um quantitativo maior no país vizinho — se encontram na até então "inabitada" fronteira e os conflitos são iniciados.

A migração brasileira em direção ao Paraguai foi intensa. A estimativa é que na década de 1970 cerca de 500 mil camponeses e latifundiários atravessaram a fronteira rumo ao Paraguai (Sprandel, 2006). No que tange a propriedade da terra, de acordo com os dados oficiais do Censo Agropecuário Nacional (1981) havia 241.652 estabelecimentos agropecuários, abrangendo um total de 21.940.530 hectares. Desses, apenas 12.280 propriedades pertenciam a estrangeiros, dos quais 9.304 eram brasileiros. A presença de brasileiros na posse das terras estava diretamente associada à concentração fundiária. Em 1981, nos departamentos de Alto Paraná e Canindeyú, limítrofes ao Brasil, 38,14% e 32,91% das propriedades com mais de 1.000 hectares, respectivamente, estavam sob controle de brasileiros (Ministerio de Agricultura y Ganadería - MAG, 1981).

---

<sup>10</sup> É importante mencionar que o fato do ditador paraguaio ser Alfredo Stroessner, do Partido Colorado, foi central para a aproximação entre Brasil e Paraguai. O ditador que comandou o país entre 1954 e 1989 teve parte de sua formação militar realizada no Brasil. Se não fosse Stroessner é provável que a aproximação entre Brasil e Paraguai não tivesse ocorrido (Menezes, 1987).

<sup>11</sup> Havia duas categorias de migrantes brasileiros: i) euro-brasileiros oriundos dos estados do Sul do Brasil, esses produtores tinham mais recursos, acesso facilitado a crédito e passaram a se dedicar à produção de soja; e ii) camponeses, meeiros e arrendatários, provenientes do Nordeste do Brasil e que acabaram retornando ao Brasil na condição de sem-terra (Palau; Heikel, 1987).

Conforme expressa Pereira (2019), entre 1950 e 1990 o total de 91 empresas estrangeiras atuavam atividades vinculadas à exploração da terra no Paraguai, sendo 40 brasileiras, sete argentinas, uma uruguaia, onze japonesas, 19 europeias e 13 estadunidenses. Na atualidade somente 18 empresas continuam com negócios no Paraguai. Na década de 1970 já havia um debate no país sobre a estrangeirização da terra, com a tentativa de parlamentares de instituir marcos regulatórios para controlar a aquisição de terras por estrangeiros, especialmente brasileiros, no país (Laino, 1979).

Aqui é importante uma ressalva sobre a questão dos conhecidos brasiguaios. Há duas abordagens distintas entre Brasil e Paraguai. Na Geografia brasileira, os brasiguaios são caracterizados como trabalhadores humildes que, sem terra no Brasil devido à modernização agrícola, foram expropriados e passaram a viver no Paraguai (Batista, 1990). Contudo, para a população paraguaia, os brasiguaios são vistos como os brasileiros bem-sucedidos, ou seja, os latifundiários e empresas brasileiras que dominam o território paraguaio. Neste artigo os sujeitos brasiguaios são compreendidos como descendentes de brasileiros que nasceram no Paraguai e que mesmo não tendo cidadania brasileira, reproduzem as lógicas de seus anciões (Wesz Jr., 2020). Esta diferenciação é importante para evitar interpretações equivocadas daqueles sujeitos envolvidos no processo.

Inicialmente as atividades estavam orientadas para a abertura da fronteira através do desmatamento e comercialização da madeira. Diferentes empresas brasileiras e japonesas atuaram neste mercado, por exemplo. Contudo, a soja foi a principal mudança introduzida pelos brasileiros. Antes da *invasão brasileira* o principal cultivo de renda era o algodão e a erva-mate, especialmente levado a cabo pelos camponeses. Houve um verdadeiro *boom* da soja na década de 1970 impulsionado, em escala global, pela substituição da importação de carne bovina por parte da antiga Comunidade Econômica Europeia pela proteína vegetal obtida da soja (Palau *et al.*, 2007) e, em escala regional, por uma estratégia de desenvolvimento nacional de colonização motivada, em grande parte, pela política de Stroessner de aproximação com o Brasil (Esquerro-Cañete, 2016).

A título de comparação, no início da década de 1970 os departamentos de Alto Paraná e Canindeyú, na fronteira com o Brasil, cultivaram 15,5 mil hectares do grão e em dez anos esse número elevou mais de 2.000% (Riquelme; Kretschmer, 2016). Entre 1985 e os primeiros anos da década de 1990 o cultivo de soja expandiu cerca de 800 mil hectares (Palau *et al.*, 2007). Neste mesmo momento a soja transgênica adentrou ao

território paraguaio e possibilitou o aumento em área e em produção da oleaginosa, assim como culminou na expansão vertiginosa da atuação brasileira no país que, para além da fronteira, passou a se territorializar em todos os departamentos paraguaios e não apenas para a produção de soja, inaugurando um terceiro regime de controle do território.

### **Terceiro regime de controle do território paraguaio (1990-2020): consolidação do agronegócio a partir do capital argentino, brasileiro e uruguaio**

O início do terceiro regime de controle do território paraguaio antecede a corrida global por terras iniciada em 2008 através de um contexto de convergência de múltiplas crises. Este regime começa com cultivo de soja transgênica introduzido ilegalmente no país através da Argentina. A soja se expandiu de forma ainda mais vertiginosa através dos agentes brasileiros ora territorializados durante o segundo regime de controle do território. Novas empresas brasileiras e corporações transnacionais do setor começaram suas operações no Paraguai, como a ADM, por exemplo. A expansão da soja ainda é um fenômeno contínuo no Paraguai, apresentando crescimento a cada safra e sendo a espinha dorsal do agronegócio paraguaio (Rojas Villagra, 2009). Ademais, tal expansão não é isolada nas fronteiras paraguaias, sendo um cultivo compartilhado com os outros países do Cone Sul da América Latina, formando hoje a principal área de cultivo de soja no mundo (Wesz Jr., 2022).

É igualmente importante mencionar que ainda na década de 1990 ocorreu um novo fluxo migratório brasileiro, desta vez direcionado ao departamento de Alto Paraguai, a região do Chaco, para a pecuária (Palau *et al.* 2007). No ano de 2003 este fluxo adquiriu um novo impulso. Com a posse de Luiz Inácio Lula da Silva enquanto presidente do Brasil, do Partido dos Trabalhadores, houve a expectativa de que uma reforma agrária fosse implementada no país. Como resultado, latifundiários brasileiros começaram a procurar alternativas no Paraguai com receios de "perderem suas terras" para a reforma agrária (Pereira, 2019).

Além da constante renovação dos *fronts* de expansão dos agentes brasileiros vinculados ao agronegócio e da territorialização de corporações transnacionais, no terceiro regime de controle do território surgiu o interesse de novos grupos de agentes regionais. O primeiro grupo corresponde às empresas translatinas constituídas na Argentina. Estas empresas são caracterizadas por possuírem capital aberto e por serem

controladas por grandes grupos financeiros, nos quais a agricultura, a pecuária e o mercado de terras são apenas partes de suas amplas carteiras de investimento (Frederico; Gras, 2017). Essa modalidade de empresa se territorializou no Chaco paraguaio para o desenvolvimento de terras agrícolas, que, por sua vez, estava pautado na pecuária e na especulação com terras (Galeano, 2012).

O segundo são as empresas uruguaias que direcionaram seus investimentos, sobretudo, ao Chaco paraguaio com o objetivo de investimento na pecuária e na especulação com terras (Pereira, 2019). Este avanço dos agentes uruguaios no controle do território paraguaio decorre de um processo de expansão da fronteira agrícola, de alteração da territorialidade e de estrangeirização levado a cabo por empresas argentinas e brasileiras atuantes na produção de soja e na silvicultura. Este alargamento da fronteira resultou em um exorbitante aumento do preço da terra, impulsionando a territorialização de empresas e investidores individuais no Paraguai. A título de exemplo, no ano de 2000 o valor médio do hectare no Uruguai — para compra — era de US\$ 448,00 e em 2018 este valor correspondia a US\$ 3.257,00 (Pereira, 2019). Já no arrendamento, o preço evoluiu aproximadamente 450% no período entre 2000 e 2011 (Benítez; Neumann, 2015).

Em termos de dados oficiais e de controle direto do território, ou seja, via compra, o *Censo Agropecuario Nacional* — realizado em 2008 e publicado em 2009 — de responsabilidade do MAG, confirmou que no ano de 2008 haviam 278.967 imóveis rurais no Paraguai gerenciados somente por um produtor, sendo que 267.180 pertenciam a nacionais (95,77%), eram controlados diretamente por 8.954 produtores de origem brasileira (3,20%) e 2.833 estavam registrados em nomes de outras nacionalidades (1,02%). Em departamento limítrofes ao Brasil, como Alto Paraná e Canindeyú, a proporção de propriedades em posse de brasileiros era mais significativa, sendo 19,22% e 16,47% respectivamente (MAG, 2009).

Quando o quantitativo de propriedades rurais sob controle direto de estrangeiros é analisado a partir do prisma da classe de áreas é visível a relação entre estrangeirização e concentração fundiária. Em 2008 cerca de 1,0% das propriedades menores de cinco hectares estavam sob posse de estrangeiros, ao passo que na classe de propriedades de 200 a 499 hectares, o correspondente a 26,9% eram controladas por estrangeiros. Nas propriedades maiores de 10 mil hectares, os agentes estrangeiros controlavam 30,44% dos imóveis. Mais uma vez considerando os departamentos fronteiriços, essa

concentração era ainda mais evidente. Nos departamentos de Canindeyú, Alto Paraná e Caaguazú, 62,6%, 62,5% e 61,9% das propriedades acima de mil hectares estavam sob controle direto de estrangeiros.

Em termos de pessoas jurídicas, de acordo com Pereira (2019), o quantitativo de 57 empresas vinculadas ao agronegócio e com presença de capital regional — argentino, brasileiro e uruguaio — atuavam ao final do terceiro regime de controle do território paraguaio, além das treze corporações transnacionais dedicadas ao provimento de insumos, ao processamento, comercialização e exportação da soja. No ano de 2019 eram seis empresas uruguaias, nove de origem argentina, vinte brasileiras e 22 empresas nacionais com a presença de capital oriundo do Brasil. A principal estratégia de acesso e controle do território estava centrada na compra, exceto determinados casos de cultivo de soja, nos quais o arrendamento e os contratos de parcerias se constituíram como formas importantes de controle, possibilitando, sobretudo, a entrada em territórios camponeses (Valdez, 2017), seja através de contratos de parceria ou por arrendamento/compra. Apesar disso, os dirigentes de movimentos socioterritoriais afirmam que camponeses não produzem soja, como podemos observar nas entrevistas de campo.

Há um debate consolidado na academia internacional que argumenta que a corrida por terras iniciada no século XXI tem na financeirização uma das suas principais características, conforme já evidenciado na introdução. No terceiro regime de controle do território, o Paraguai não estava inserido nesta regra, uma vez que a entrada do capital financeiro na agricultura ainda era incipiente e o capital portador de juros atuava apenas por meio de corporações transnacionais e de empresas argentinas. Assim, o controle do território ainda se constituía enquanto um fenômeno majoritariamente guiado pelo capital regional. Em escala global, no final da segunda década do século XXI, a pauta das políticas de mudanças climáticas já apresentava sinais de ascensão, apontando para um possível regime de controle do território.

### **O Paraguai na era das mudanças do clima: há um quarto regime de controle do território paraguaio?**

Debates acerca do *green grabbing* — apropriação verde (Sauer; Borras Jr., 2016) — ocorrem desde 2012, mas estes começam a tomar proporção no início da terceira década do século XXI, sobretudo, a partir dos diferentes acordos visando a redução das

emissões assinados e intensificação dos eventos climáticos extremos<sup>12</sup>. No Paraguai, no regime de controle do território anterior, já haviam empresas com parte dos seus portfólios direcionados a projetos de conservação, por exemplo (Pereira, 2019). Antes de debater a existência ou não de um regime do território fundamento na pauta da crise climática é importante contextualizar o Paraguai no âmbito do Acordo de Paris, uma vez que este é o principal instrumento que rege as políticas de mudanças do clima no país.

O Paraguai é signatário do Acordo de Paris desde 2016 por meio da aprovação da Lei n. 5681/16 (Paraguay, 2016). A primeira versão da sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC<sup>13</sup>) foi publicada no mesmo ano. Em julho de 2021, a mesma foi atualizada e segue em vigor até a atualidade. A versão atual da NDC está organizada em três grandes eixos, sendo: i) primeira comunicação de adaptação: com os itens comunidades e cidades resilientes; saúde e epidemiologia; ecossistemas e biodiversidade; energia; produção agropecuária, florestal e segurança alimentar; recursos hídricos e transporte; ii) mitigação ante a mudança climática e meios de implementação: agricultura; uso da terra, mudanças do uso da terra e silvicultura; uso de produtos e processos industriais; resíduos e energia; e iii) melhoria contínua e transparência: construção e fortalecimento de capacidades; financiamento climático; desenvolvimento e transferência de tecnologias e informação sobre a melhora contínua e a transparência (Paraguay, 2021).

As questões de agricultura e uso da terra, que são fundamentais para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Paraguai, estão destacadas nos dois primeiros eixos das estratégias apresentadas na NDC. No primeiro eixo, os objetivos focam no setor agropecuário, florestal e alimentar, com ênfase em nos seguintes pontos: tecnificação da produção, promoção da segurança alimentar para a agricultura familiar e para os povos indígenas por meio de práticas produtivas adaptativas e acesso a mercados, aumento da resiliência diante dos efeitos adversos das mudanças climáticas e melhora no desempenho do setor florestal. Ou seja, no documento não são propostas ações que visem a redução do desmatamento, a desaceleração da expansão da fronteira agrícola e o incentivo a práticas de conservação e de manejo sustentável.

---

<sup>12</sup> O próprio Paraguai tem vivenciado sucessivos eventos climáticos extremos, como a crise hídrica de 2021 (Achucarro, 2023).

<sup>13</sup> Sigla para a expressão em inglês Nationally Determined Contribution.

Conforme expressa Achucarro (2023) foi iniciada uma abertura em termos de financiamento e de execução de projetos com a pauta da mudança climática pelo fato do Acordo de Paris assinado pelo Paraguai ser um compromisso diplomático, porém estes projetos "*en realidad tienen otros intereses, completamente ajenos a lo ambiental*" (Achucarro, 2023, p. 30). As pautas levadas a cabo pelo Estado paraguaio no escopo das mudanças do clima são dirigidas ao hidrogênio verde (incentivado a partir da pauta do transporte), ao pagamento por serviços ambientais e crédito de carbono e aos biocombustíveis. No caso do hidrogênio verde, grande conhecido no atual regime de controle do território brasileiro, as iniciativas vão desde a elevação da importação de hidrocarbonetos e de veículos elétricos e híbridos até a expansão da quantidade de plantas para geração de hidrogênio verde até 2030. Já o mecanismo de pagamento por serviços ambientais tende a favorecer os grandes proprietários de terras (Achucarro, 2023).

Ou seja, as políticas assumidas pelo Estado paraguaio estão mais direcionadas à criação de novos mercados e ao controle de novos territórios do que, de fato, preocupadas em estabelecer ações de mitigação e adaptação às mudanças. Isso não é algo exclusivo do Paraguai, como apontaram Pereira, Vital e Fonseca (2024) e Fernandes *et al.* (2024), o Brasil segue a mesma lógica. Além do Estado, a pauta das políticas de mudança climática também é apropriada pelos agentes que controlam o território, criando narrativas para justificar determinados empreendimentos, para assim estabelecer novos mercados e incorporar novos territórios.

Retornando ao debate do controle do território, no Paraguai a concentração da terra continua o centro dos problemas agrários (Cardozo; Solís, 2024), com 6,5% da área agrícola identificada no *Censo Agropecuario Nacional* (2022) classificadas como propriedades com menos de 50 hectares e são distribuídas entre 92% do total de proprietários. Ainda segundo o *Censo Agropecuario Nacional*, no ano de 2022 haviam 278.353 propriedades manejadas por produtores individuais no Paraguai (MAG, 2022). Deste quantitativo, 9.067 eram controladas por estrangeiros, representando 3,25% em relação ao total. Os proprietários brasileiros seguiram na liderança da lista com 4.439 registros, enquanto as pessoas físicas argentinas e uruguaias representaram 338 e 186 imóveis, respectivamente.

Comparando com 2008, houve uma retração de 2.720 imóveis controlados por produtores estrangeiros. De acordo com Cardozo e Solís (2024), o MAG divulgou uma

nota informando que esta redução é resultado de uma alteração na gestão das unidades produtivas, uma vez que antes eram gerenciadas por estrangeiros e que em 2022 estava sob controle de outras gerações familiares já com nacionalidade paraguaia. O próprio MAG reconheceu que há um aumento significativo da gestão da terra por parte de empresas nacionais e com capital estrangeiro associado (Cardozo; Solís, 2024). A soja continua sendo a principal *commodity* produzida no país, no entanto soma-se a esta o trigo, o milho e o arroz irrigado, onde os quatro cultivos ocupam 93% da superfície agricultável do Paraguai (Cardozo; Solís, 2024). Como destaca Wesz Jr. (2022), a soja é essencial para a economia paraguaia, mas o número de beneficiários diretos tem diminuído devido à grande concentração na cadeia produtiva. É igualmente importante mencionar o avanço preocupante dos monocultivos de árvores no país, em 2013 eram 52.828,85 hectares ocupados por essa territorialidade e no ano de 2022 esta superfície foi ampliada em 232.916,75 hectares (Arrúa; Lo Bianco; Ortega, 2023).

Em atualização dos dados dispostos por Pereira (2019), o controle do território paraguaio continua nas mãos de empresas estrangeiras, o que evidencia a perpetuação da estrangeirização. Das 70 empresas vinculadas ao capital estrangeiro identificadas em 2019, o quantitativo de 53 ainda tem negócios no Paraguai, sendo 16 não foram encontradas informações que permitam concluir sua atividade ou inatividade e apenas uma encerrou suas ações no país. Das empresas que continuam ativas, ocorreram algumas alterações nas razões sociais e nas composições acionária, por exemplo, o conhecido Grupo Faveiro agora leva o nome de Grupo Favero Rodrigues<sup>14</sup> e a Estudio 3.000 S.A. se chama Everdem<sup>15</sup> e atua no desenvolvimento de terras agrícolas com um diverso portfólio de propriedades guiadas à agricultura, à pecuária e ao reflorestamento.

Deste quantitativos de 53 empresas ainda atuantes no Paraguai todas apresentaram expansão. A título de exemplo, o Grupo Sarabia, proprietários das empresas Agrofértil S.A. e Tecnomyl S.R.L., em 20022 foi o maior pagador de impostos de renda no Paraguai e em 2024 passou a ser chamado pelos veículos midiáticos brasileiros como o "Rei do Agro do Paraguai" (Dinheiro Rural, 30 abr. 2024), desbancando agora Grupo Favero Rodrigues. Ainda no ano de 2024 é comum notícias com manchetes como "Paraguai atrai empresas do

---

<sup>14</sup> Maiores informações disponíveis em: <https://www.faverorodrigues.com.br/>. Acesso em: 14 ago. 2024.

<sup>15</sup> Maiores informações disponíveis em: <https://everdem.com/propiedades/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

agro brasileiro com áreas e clima favoráveis" (Canal Rural, 5 ago. 2024) serem publicadas no Brasil, desta vez o enfoque não é na legislação débil, mas sim no clima adequado.

Destas 53 empresas identificadas, 34 efetuaram alterações nos seus enredos com a utilização de discursos pautados no desenvolvimento sustentável e na relação amigável entre agronegócio e meio ambiente. Tal apropriação de narrativa ocorreu, sobretudo, pelas corporações transnacionais e pelas empresas atuantes na pecuária. Ambos os casos são exemplos nos quais as cadeias produtivas são rapidamente impactadas com denúncias relativas ao não cumprimento de legislações ambientais vigentes. Isso evidencia que as empresas têm se apropriado das narrativas da mudança do clima. Ao mesmo tempo, observou-se que não há novas estratégias de acesso e controle do território guiadas pela narrativa da mudança do clima, ao passo que não há novos agentes ou uma diversificação da carteira de investimentos destas empresas já atuantes no agronegócio paraguaio, como ocorre no Brasil, por exemplo.

É importante reforçar que tais informações indicam que até o momento as estratégias de acesso e controle do território, bem como as novas territorialidades e agentes, não são realidades no Paraguai devido ao estágio no qual a política da mudança do clima está sustentada. A perspectiva é que a partir da aceleração das alterações climáticas novas estagiárias de acesso e controle do território surjam como uma oportunidade para diversificação do portfólio de investimentos tanto para as empresas já territorializadas no Paraguai, quanto para novos agentes que porventura encontrem no Paraguai oportunidades para garantia do lucro. Enquanto isso, não é possível confirmar a existência de um novo regime de controle do território no país.

### Considerações Finais

A corrida mundial por terras se traduz na escala local no *land grabbing* — aqui debatido enquanto controle do território — através de regimes. Cada regime é definido por fronteiras distintas, estabelecidas através de conflitos sociais e políticos. Essas fronteiras emergem com a apropriação de novos bens comuns e de renovadas narrativas que, por sua vez, possibilitam a instituição de novos mercados e o controle de territórios ora reproduzidos por outras lógicas, com o objetivo último de garantir a acumulação do capital no espaço e no tempo. A ascensão de um novo regime pode dismantelar ordens anteriores na sua totalidade ao mesmo tempo que pode incorporar rugosidades de regimes pretéritos.

A crescente demanda global por novas formas de acumulação a partir de uma perspectiva centrada na crise climática e no cumprimento dos acordos internacionais relacionados à mudança do clima tem levado ao aumento do controle sobre territórios e, conseqüentemente, à eliminação de proprietários anteriores, excluindo direitos, territorialidades e modos de vida. No caso do Paraguai, para compreender as atuais dinâmicas agrárias, as estratégias das empresas e o papel do Estado, é essencial considerar a história única do país e os seus sucessivos regimes de controle do território.

No Paraguai uma guerra foi instaurada para que a efetivação do primeiro regime de controle do território fosse possível. A guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), que até a atualidade reverbera em conseqüências para a população paraguaia. O primeiro regime de controle do território foi definido pela hegemonia de agentes argentinos guiados pelos interesses europeus, sobretudo da Inglaterra. A territorialidade dos *quebrachales* foi quase que extinta a partir da exploração desta árvore endêmica do Chaco paraguaio para a extração do tanino, mercadoria importante no comércio internacional naquele momento. A conseqüência foi a privatização das terras públicas e a formação de uma classe de camponeses sem terra (Pastore, 2015 [1972]).

Já o segundo regime de controle do território paraguaio, iniciado na década de 1950, foi marcado pela expansão da fronteira agrícola do Sul do Brasil em direção a região fronteira Oriental, primeiramente destruindo os bosques ali existentes para a posterior efetivação do cultivo de soja. Esta expansão foi de encontro a um fluxo migratório interno composto por camponeses paraguaios desterritorializados da região central do país. O resultado foi o intenso conflito e uma nova desterritorialização da população rural paraguaia. Este regime formou as bases para a consolidação da territorialização de múltiplos agentes brasileiros no Paraguai dedicados, especialmente, na produção de soja.

No terceiro regime todo o Paraguai tornou-se alvo do controle do território. A soja apresentou um avanço sobretudo em decorrência da introdução dos cultivos geneticamente modificados no país ainda na década de 1990. Todavia, além da soja outras territorialidades emergiram neste contexto, como o exemplo do arroz irrigado, da pecuária e da especulação com terras agrícolas. Os agentes brasileiros territorializados durante o regime pretérito expandiram seus negócios a partir do início do século XXI formando empresas destinadas ao cultivo e comercialização da soja. Concomitantemente, novos agentes brasileiros iniciaram suas operações em outras localidades, como o Chaco paraguaio, sobretudo para

a pecuária. Empresas uruguaias também adentraram no mercado de terras paraguaio, consequência da própria estrangeirização do território em seu país de origem.

A partir da terceira década do século XXI é observado em escala global uma corrida para cumprir com as metas estabelecidas no âmbito do Acordo de Paris e para a mitigação e adaptação aos efeitos da crise climática. Há uma política de mudanças climáticas que legitima e traz novos elementos para o controle do território (Franco; Borrás Jr., 2019) e que tem sido amplamente utilizada em diferentes países como o Brasil (Pereira; Vital; Fonseca, 2024; Fernandes *et al.*, 2024), Índia (Malik, 2023) e Moçambique (Bruna, 2022). No caso paraguaio, a partir deste artigo, é possível concluir que a narrativa da agenda verde pautada nas mudanças do clima foi apropriada pelo Estado e pelos agentes privados que controlam o território.

Entretanto, esta nova narrativa não tem reverberado, até o momento, em renovadas estratégias de acesso e controle e nem em novas territorialidades, muito menos significa que o controle do território tem sido efetivado de modo sustentável a partir de práticas ditas verdes. Ao contrário, o agronegócio sustentado pela tríade monocultivo - agrotóxico - latifúndio continua em franca expansão em todo o território paraguaio, promovendo o desmatamento, a contaminação, a violação de direitos e a destruição de modos de vida tradicionais. Isso não significa que em um futuro breve estas repaginadas estratégias de acesso e controle e territorialidades emergjam, aliás, esta é a expectativa. Não obstante, por enquanto, as narrativas esverdeadas não passam de um mero *marketing* que não se confirma na realidade e, desta forma, não é possível afirmar a existência de um novo regime de controle do território paraguaio.

## Referências

ACHUCARRO, Guillermo. Lo nuevo, lo viejo y lo actual. **Las falsas soluciones y una posible transición ecológica en un contexto de crisis climática en el Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2023.

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai**. São Paulo: Editora Annablume, 2010.

ARRÚA, Leticia; LO BIANCO, Miguel; ORTEGA, Guillermo. **Bosques de Leña y papel: Qué implica la construcción de una planta de celulosa en Concepción**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2023.

BATISTA, Luiz Carlos. **Brasiguaios na fronteira**: caminhos e lutas pela liberdade. São Paulo, 1990. 171 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 1990.

BENÍTEZ, Gustavo Daniel; NEUMANN, Pedro Selvino. Estrutura e funcionamento do Mercado de Terras no Uruguai. **Desenvolvimento em Questão**, ano 13, n. 31, p. 356-394, 2015. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2015.31.356-394>

BORRAS JR., Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2011.559005>

BORRAS JR.; Saturnino; FRANCO, Jennifer; MOREDA, Tsegaye; XU, Yunan; BRUNA, Natacha; DEMENA, Binyam Afewerk. The value of so-called 'failed' large-scale land acquisitions. **Land Use Policy**, n. 119, e106199, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2022.106199>

BORRAS JR.; Saturnino; FRANCO, Jennifer. Land Rush. **The Journal of Peasant Studies**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2024.2317961> .

BRUNA, Natacha. Green extractivism and financialisation in Mozambique: the case of Gilé National Reserve. **Review of African Political Economy**, v. 22, n. 171, p. 138-160, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/03056244.2022.2049129>

CANAL RURAL. Paraguai atrai empresas do agro brasileiro com áreas e clima favoráveis. **Canal Rural**, caderno Internacional, publicado em 5 ago. 2024.

CAPECO - Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas. Disponível em: <https://capeco.org.py/>. Acesso em: 9 ago. 2024.

CARDOZO, Hugo Pereira; SOLÍS, Haydeé. Evolución de la estructura agraria paraguaya: concentración persistente entre 2008 y 2022. **Revista de Ciencias Sociales**, v. 37, n. 55, e306, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.26489/rvs.v37i55.8>.

CARLOS CASADO S.A. **Estados financieros intermedios consolidados**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2024. Disponível em: [https://carloscasadosa.com/data/pdf/1715669747\\_1105830753.pdf](https://carloscasadosa.com/data/pdf/1715669747_1105830753.pdf) Acesso em: 9 ago. 2024.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Las empresas transnacionales en la economía del Paraguay**. Santiago: Comisión Económica para América Latina y Caribe, 1987.

CHRISTOPHERS, Brett. **Our lives in their portfolios**: hy asset managers own the world. Londres/Nova York: Verso, 2023.

COSTANTINO, Agostina. El capital extranjero y el acaparamiento de tierras: conflictos sociales y acumulación por desposesión en Argentina. **Revista de Estudios Sociales**, 55, p. 137-149, 2016. DOI: <https://doi.org/10.7440/res55.2016.09>.

COTULA, Lorenzo. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.674940>.

COTULA, Lorenzo; POLACK, Emily. **The global land rush**: what the evidence reveals about scale and geography. Londres: IIED Briefing, International Institute for Environment and Development, 2012.

DINHEIRO RURAL. Conheça o paranaense que virou o 'Rei do Agro' no Paraguai e hoje exporta para o Brasil. **Dinheiro Rural**, publicado em 30 abr. 2024. Disponível em: <https://dinheiorural.com.br/conheca-o-paranaense-que-vice-o-rei-do-agro-no-paraguai-e-hoje-exporta-para-o-brasil/#>. Acesso em: 10 ago. 2024.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/01436597.2013.850190>.

EDELMAN, Marc; LEÓN, Andrés. Ciclos de acaparamiento de tierras en Centroamérica: un argumento a favor de historizar y un estudio de caso sobre el Bajo Aguán, Honduras. **Anuario de Estudios Centroamericanos**, n. 40, p. 195-228, 2014.

EZQUERRO-CAÑETE, Arturo. Poisoned, Dispossessed and Excluded: a critique of the neoliberal soy regime in Paraguay. **Journal of Agrarian Change**, v. 16, n. 4, p. 702-709, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1111/joac.12164>

FAIRBAIRN, Madeline. Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2013.873977>.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.671770>

FERNANDES, Bernardo Mançano; FONSECA, Roberta Oliveira da; PEREIRA, Lorena Izá; NASCIMENTO, Monalisa Lustosa; MOURA, Joana Tereza Vaz de; FERREIRA, Jhiovanna E. Braghin; SAMPAIO, Mateus de A. P. Acaparamiento de la tierra, del viento y del sol: La formación de un nuevo régimen. **Revista de Ciencias Sociales**, v. 37, n. 55, p. 1-24, 2024. DOI: <https://doi.org/10.26489/rvs.v37i55.6>.

FOLHA DE S. PAULO. Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora. **Folha de S. Paulo**, publicado em 2 nov. 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/824211-estrangeiros-compram-22-campos-de-futebol-por-hora.shtml>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FRANCO, Jennifer; BORRAS JR., Saturnino. Grey areas in green grabbing: subtle and indirect interconnections between climate change politics and land grabs and their implications for research. **Land Use Policy**, v. 84, p. 192-199, 2019.

DOI: <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2019.03.013>.

FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla. Globalização financeira e *land grabbing*: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: BERNARDES, Júlia A. et al. (org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing**: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017. p. 12-32.

FREDERICO, Samuel; ALMEIDA, Marina Castro de. Capital financeiro, *land grabbing* e multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **Revista NERA**, v. 47, n. 22, p. 123-147, 2019. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6268>.

GALEANO, Luis. La nueva ruralidad: transformaciones y desafíos del Paraguay rural contemporáneo. In: BRUN, Diego Abente; BORDA, Dionisio (org.). **El reto del futuro**. Asumiendo el legado del bicentenario. Asunción: Ministerio de Hacienda, 2011. p. 155-190.

GALEANO, Luis. Paraguay and the expansion of Brazilian and Argentinian agribusiness frontiers. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 458-470, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/02255189.2012.744301>.

GAZETA DO POVO. Estrangeiros compraram 205 mil hectares no Brasil em 2008. **Gazeta do Povo**, caderno Economia, publicado em 23 fev. 2009. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/estrangeiros-compraram-205-mil-hectares-no-brasil-em-2008-bfxj6iu4uvs9gsiryak588r2/>. Acesso em: 2 ago. 2024.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HETHERINGTON, Kregg. Tierra malhabida y el engaño de la institucionalidad. **Revista de Estudios Políticos Contemporáneos (NOVAPOLIS)**, n. 5, p. 31-54, 2012.

KLEINPENNING, Jan. **Paraguay Rural (1870-1963): una Geografía del progreso, el pillaje y la pobreza**. Asunción: Editorial Tiempo de Historia, 2014.

LAINO, Domingo. **Paraguai**. Fronteiras e penetração brasileira. São Paulo: Global Editora, 1979.

LAVERS, Tom. 'Land grab' as development strategy? The political economy of agricultural investment in Ethiopia. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 795-822, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2011.652091>.

LI, Tania Murray. What is land? Assembling a resource for global investment. **Transactions**, v. 39, p. 589-602, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1111/tran.12065>.

MAG - Ministerio de Agricultura y Ganadería. **Censo Agropecuario Nacional (CAN) - 1981**. Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 1981.

MAG - Ministerio de Agricultura y Ganadería. **Censo Agropecuario Nacional (CAN) - 2008**. Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009.

MAG - Ministerio de Agricultura y Ganadería. **Censo Agropecuario Nacional (CAN) - 2022**. Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2022. Disponível em: <https://www.datos.gov.py/dataset/censo-agropecuario-nacional-can-2022>. Acesso em: 14 ago. 2024.

MALIK, S. Ali. Linking climate-smart agriculture to farming as a service: mapping an emergent paradigm of datafied dispossession in India. **The Journal of Peasant Studies**, v. 50, n. 6, p. 2187–2209, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2022.2138751>.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora; BORRAS JR., Saturnino M. Land Grabbing and Global Governance: critical perspectives. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 1-23, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.764151>.

McMICHAEL, Philip. Rethinking land grab ontology. **Rural Sociology**, v. 79, n. 1, p. 34–55, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1111/ruso.12021>.

MENEZES, Alfredo da M. **A herança de Stroessner**. Brasil - Paraguai (1955-1980). Campinas: Papirus, 1987.

PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.

PALAU, Tomás; CABRELLO, Daniel. MAEYENS, An; RULLI, Javiera; SEGOVIA, Diego. **Los refugiados del modelo agroexportador**. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2007.

PARAGUAY. **Ley n. 5.681, de 6 de octubre de 2016**. Aprueba el Acuerdo de París sobre el cambio climático. Asunción, República del Paraguay, 2016. Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/archivos/5243/20170215090536.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2024.

PARAGUAY. **Actualización de la NDC de la República del Paraguay**. Asunción: Gobierno del Paraguay, 2021.

PASTORE, Carlos. **La lucha por la tierra en Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 [1972].

PEREIRA, Lorena Izá. O que é estrangeirização da terra? breves apontamentos para compreender o processo de apropriação do território por estrangeiros. **Revista Campo-Território**, v. 12, n. 26, p. 27-47, 2017. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT122602>.

PEREIRA, Lorena Izá. Ciclos de extranjerización y concentración de la tierra en Paraguay. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 64-89, 2018. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i44.5927>

PEREIRA, Lorena Izá. "A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito": os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019, 523f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 2019.

PEREIRA, Lorena Izá; VITAL, Miriam Mora; FONSECA, Roberta Oliveira da. Territorial impacts and the installation of wind projects in the traditional fishing community of Enxu Queimado (PedraGrande/RN): energy transition for a new frontier for capital accumulation? **Revista NERA**, v. 27, n. 3, p. e10314, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v27i3.10314>.

PRADO JR., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REVISTA EXAME. Terra à vista. **Revista Exame**, caderno Mundo Agro, publicado em 14 out. 2008.

RIQUELME, Quintín; KRETSCHMER, Regina. **Concentración de tierras y producción en Paraguay**. Análisis comparativo de los censos agropecuarios de 1991-2008. Asunción: CDE, 2016.

ROJAS VILLAGRA, Luis. **Actores del Agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

ROJAS VILLAGRA, Luis. **Yvy Jara, Los dueños de la tierra en Paraguay**. Asunción: OXFAM, 2016.

ROUDART, Laurence; MAZOYER, Marcel. Large-Scale Land Acquisitions: A Historical Perspective. *International Development Policy*, v. 6, s.p., 2015. DOI: <https://doi.org/10.4000/poldev.2088>.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760927>.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT112301>

SPRANDEL, Marcia A. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, p. 137-156, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142006000200011>.

ÚLTIMA HORA. Fiebre global por las tierras agrícolas. **Última Hora**, publicado em 29 mar. 2010a. Disponível em: <https://www.ultimahora.com/fiebre-global-las-tierras-agricolas-n308914>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ÚLTIMA HORA. Gobernador reclama las tierras ocupadas por extranjeros y cuestiona al Indert. **Última Hora**, publicado em 08 dez. 2010b. Disponível em: <https://www.ultimahora.com/gobernador-reclama-las-tierras-ocupadas-extranjeros-y-cuestiona-al-indert-n384576> Acesso em: 15 jul. 2024.

VALDEZ, Sintya. **Resistencia campesina ante la expansión sojera**. Asunción: CERI, 2017.

VÁZQUEZ, Fabricio. **Territorio y población**: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay. Asunción: ADEPO, 2006.

VÁZQUEZ, Fabricio. **Geografía humana del Chaco Paraguayo**. Transformaciones territoriales y desarrollo regional. Asunción: ADEPO, 2013.

VIDALLET, Julio B. **O Massacre de Curuguaty**: golpe sicário no Paraguai. São Paulo: Editora Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2017.

VISSER, Oane. Finance and the global land rush: understanding the growing role of investment funds in land deals and large-scale farming. **Canadian Food Studies**, v. 2, n. 2, p. 278-286, 2015. DOI: <https://doi.org/10.15353/cfs-rcea.v2i2.122>

VISSER, Oane. Running out of farmland? Investment discourses, unstable land values and the sluggishness of asset making. **Agricultural Human Values**, p. 01-14, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10460-015-9679-7>

VON BRAUN, Joachim; MEINZEN-DICK, Ruth Suseela. **"Land grabbing" by foreign investors in developing countries**: Risks and opportunities. Londres: IIED Briefing, International Institute for Environment and Development, 2009.

WESZ JR., Valdemar João. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2015.1129496>

WESZ JR., Valdemar João. Caminhos e Dinâmicas Contemporâneas dos Produtores e Proprietários Rurais de Origem Brasileira no Paraguai. **Revista NERA**, v. 23, n. 53, p. 90-116, 2020. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i53.7152>

WESZ JR., Valdemar João. Soybean production in Paraguay: Agribusiness, economic change and agrarian transformations. **Journal of Agrarian Change**, v. 22, p. 317-340, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1111/joac.12436>.

Recebido em 15/08/2024.

Aceito para publicação em 22/10/2024.